



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## **PORTARIA N° 185/2025**

Concede licença especial ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder indenização em pecúnia por licença especial de 90 (noventa) dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 5 (cinco) anos a contar de 10/12/2020 à 09/12/2025, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, fundamentado no art. 144 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 9 dias do mês de dezembro de 2025.

DIONIZIO  
APARECIDO  
VIARO:61457779  
153  
DIONIZIO APARECIDO VIARO  
Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ND - C-Br, O-CT-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplo v.01, OU=27399001000175, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PFC-CN=3  
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.12.09 17:23:09-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

## Presidente da Câmara

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 185/2025

Concede licença especial ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder indenização em pecúnia por licença especial de 90 (noventa) dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 5 (cinco) anos a contar de 10/12/2020 à 09/12/2025, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, fundamentado no art. 144 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 9 dias do mês de dezembro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**5FE61B6E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>